



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: [ppgan@ufpi.edu.br](mailto:ppgan@ufpi.edu.br)



**RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN**

**EDITAL 01/2025 - PPGAN UFPI**

DOUTORADO		
INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
97223	INDEFERIDA	Não atendeu o edital no tocando ao item 2.11.2. DOUTORADO, item 2.
97559	DEFERIDA	Candidato(a) apresentou comprovante de de artigo científico, como primeiro autor, em periódico com Qualis CAPES, no mínimo, B2 (Classificação de Periódicos Qualis Quadriênio 2017- 2020)

MESTRADO		
INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
97120	INDEFERIDA	A comissão reavaliou a inscrição da candidata e não foram identificados os documentos comprobatórios em anexo. Descumprimento do item 2.11.
97268	INDEFERIDA	A comissão reavaliou a inscrição da candidata e não foram identificados os documentos comprobatórios em anexo. Descumprimento do item 2.11.
97570	INDEFERIDA	A inscrição não atendeu ao item 2.11.1 (2 - comprovação do currículo e pontuação pelo próprio candidato - Anexo I). Ademais, não é permitido acrescentar documentos após o prazo de inscrição.
97193	INDEFERIDA	A inscrição não atendeu ao item 2.11.1 (2 - comprovação do currículo e pontuação pelo próprio candidato - Anexo I). O currículo está sem o nome d(a) candidato(a).
97129	INDEFERIDA	A inscrição não atendeu ao item 2.11.1 (2. Ausência das comprovações do currículo e do Anexo I. Pré-projeto não está conforme modelo disponível no Anexo VIII.
97234	INDEFERIDA	A comissão reavaliou a inscrição da candidata e não foram identificados os documentos comprobatórios em anexo. Descumprimento do item 2.11.
97534	INDEFERIDA	Não apresentou documentos obrigatórios para inscrição conforme item 2.11.1, dentre os quais ficha de identificação e comprovação do currículo lattes.
97569	INDEFERIDA	Candidato(a) apresentou declaração que está cursando o período de 2025.1 na UFPI e que esta no seu último período letivo do curso de Nutrição, mas o término do referido período está previsto para 10 de julho de 2025, logo, ultrapassa o prazo estipulado pelo edital para apresentação do documento de conclusão do curso. Quanto aos prazos alegados, a comissão informa que foi publicada retificação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: [ppgan@ufpi.edu.br](mailto:ppgan@ufpi.edu.br)

		cronograma do edital no dia 06/03/2025: <a href="https://www.ufpi.br/editais-ufpi/60181-ppgan-ufpi-retificacao-do-cronograma-do-edital-n-01-2025">https://www.ufpi.br/editais-ufpi/60181-ppgan-ufpi-retificacao-do-cronograma-do-edital-n-01-2025</a>
97503	INDEFERIDA	Ausência da documentação comprobatória do currículo lattes. A inscrição não atendeu ao item 2.11.1 (2.
97555	INDEFERIDA	A comissão reavaliou a inscrição da candidata e não foram identificados os documentos comprobatórios em anexo. Descumprimento do item 2.11.
97528	INDEFERIDA	Ausência do termo de Termo de Compromisso (anexo II) compromete a dedicação e o empenho do decante ao mestrado, além de ser requisito indispensável exigido no edital.
97563	DEFERIDA	Candidato concorrerá às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna. Apresentou declaração de vínculo como servidor da UFPI.

Teresina, 11 de março de 2025.

Profa. Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins.

Presidente da Comissão de Seleção.